

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 35, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 506.226/2018-3, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora GERSONEIDE DE ARAUJO SILVEIRA CARTAXO, código 6318, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA